



**Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**
Número: 000024/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 12/07/2024

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

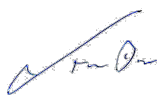
**Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio
de 1986.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º O início da Estrada Elias José Mockdeci até a Rua Pedro Ribeiro Pereira, no Bairro Barreira do Triunfo, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial 5 (ZC5).

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

